



<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de lavagem de cortinas e forros dos imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, com fornecimento de material, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
---

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
--------------------------------

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, ED ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO
---

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO
---

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: ROSIVALDO PONTES DE SOUZA - ME
---

CNPJ/MF: 14.104.304/0001-03
--------------------------------

Endereço: SHVP, RUA 05, CH. 118, LOTE 08, LOJA 03, VICENTE PIRES
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.000-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ROSIVALDO PONTES DE SOUZA
--

Cargo PROPRIETÁRIO
-----------------------

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 13/06/2022	Data de assinatura 09/05/2024	Data de vigência 07/07/24 a 06/07/26
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 72.512,50 (setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota de Empenho: 2024NE000963
-------------------------------

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.		
---	--	--

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 07/07/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.



O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/090.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

#### 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2024NE000963 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo
  - Natureza da Despesa:
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- .....

#### 14 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 07/07/24 a 06/07/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 09 de maio de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rosivaldo Pontes de Souza  
Proprietário



## ANEXO ÚNICO

Grupo/ Item	Descrição	Un.	Unitário (R\$)	Quant.	Preço Total (R\$)
1	Lavagem de Cortina com água e sabão	m <sup>2</sup>	5,13	8.621,94	44.230,55
2	Lavagem de Forro Voil com água e sabão	m <sup>2</sup>	3,71	3.703,63	13.740,45
3	Lavagem de Forro blackout a seco	m <sup>2</sup>	7,30	1991,99	14.541,50
Valor Total					<b>72.512,50</b>